



RESOLUÇÃO N° 049/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 015/2015-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 015/2015-PGM;
considerando o Processo nº 043/2012-PGM e despachos exarados à folha 162;
considerando as decisões tomadas durante a 125ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 015/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando **Rodrigo Amaral Kulza**, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47183, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Profª Drª Silva Helena Sofia (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO) e Prof. Dr. Marco Antonio Costa (UESC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2015.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador Adjunto do PGM -